



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 76, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Terceirizada para prestação de serviços para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento para uso dos veículos oficiais do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento (combustíveis - gasolina comum, diesel comum, diesel S-10), por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Membro Solicitante
Sansão Rodrigo de Souza	Auxiliar em Administração	2327014	Membro Administrativo
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro Administrativo

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



GEANGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018